

## Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-033/2019

INTERESSADO: ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**MODALIDADE**: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGAS E ATENDER AS 45KG), A FIM DE VASILHAMES COMPLETOS DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Nº 20191085 que atenderá as despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE advindas do Pregão Presencial nº 9-033/2019, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGAS E VASILHAMES COMPLETOS DE 45KG), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 26 de novembro de 2019.

Menhoten

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena 13cc. Nº 0673/201

Decreto nº 0673/2017-GPMB